



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando aquisição de 100 medalhas de acrílico destinadas à premiação dos participantes do Festival BrincaAR, que será realizado no dia 04 de novembro de 2026, no Município de Picada Café. Os materiais deverão apresentar qualidade e acabamento adequados, sendo utilizados para reconhecer e valorizar a participação das crianças e dos demais envolvidos nas atividades do festival, incentivando a integração, a socialização e o desenvolvimento por meio das atividades propostas. A aquisição será custeada com recursos da Secretaria Municipal de Educação, sendo destinada ao atendimento das necessidades da referida Secretaria na organização e realização do evento. Segue abaixo a lista dos materiais necessários para o festival: Medalhas de acrílico: 100 unidades. Total de itens: 100 medalhas de acrílico. Justificativa da despesa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada premiação das crianças participantes do Festival Brincar, destinado a crianças de 4 a 5 anos, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2026, no Município de Picada Café. A aquisição de 100 medalhas de acrílico tem como finalidade reconhecer e valorizar a participação das crianças nas atividades propostas, incentivando a integração, a socialização, a criatividade e o desenvolvimento infantil por meio de experiências lúdicas e recreativas. As medalhas constituem uma forma de reconhecimento e incentivo à participação das crianças, contribuindo para tornar o evento mais significativo, acolhedor e motivador, valorizando o envolvimento de cada participante, independentemente de seu desempenho. A realização do Festival BrincaAR integra as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo custeio da despesa, visando proporcionar momentos de aprendizagem, diversão e convivência às crianças da Educação Infantil. A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, bem como os limites vigentes e as demais exigências legais pertinentes.

Processo: 869/2026

Modalidade: Dispensa por Limite 723/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
AD PREMIACOES LTDA	45.326.795/0001-60

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE EDUCAÇÃO,CULTURA

Despesa	Natureza da Despesa
7241	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
-----------	-----	------	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Premiação esportiva	CJ	1,00	955,0000	955,00
---------------------	----	------	----------	--------

Total da contratação	955,00
----------------------	--------

Picada Café, 23 de outubro de 2026.